

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 861, quinta-feira, 13 de agosto de 2026





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC

Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
LOTAÇÃO	3
Portaria – SEI 377 de 10 de agosto de 2026	3
Portaria – SEI 378 de 10 de agosto de 2026	3
Portaria – SEI 384 de 13 de agosto de 2026	4
Portaria – SEI 385 de 13 de agosto de 2026	4
PUBLICAÇÃO	5
Portaria – SEI 380 de 10 de agosto de 2026	5
DESIGNAÇÃO	7
Portaria – SEI 381 de 12 de agosto de 2026	7
Portaria – SEI 379 de 10 de agosto de 2026	9
Portaria – SEI 382 de 12 de agosto de 2026	9
ALTERAÇÃO	11
Portaria – SEI 383 de 12 de agosto de 2026	11
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	14
CONSTITUIÇÃO	14
Portaria – SEI 375 de 10 de agosto de 2026	14
DESIGNAÇÃO	16
Portaria – SEI 376 de 10 de agosto de 2026	16

SUPERINTENDÊNCIA

LOTAÇÃO

Portaria – SEI 377 de 10 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a colaboradora **JÉSSICA JANAINA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3415***, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, na Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial (URIGIA), do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/HU Brasil).

Art.2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 31/07/2026.

Art.3º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 378 de 10 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a colaboradora **Elisangela de Albuquerque Silva**, matrícula SIAPE nº 2145***, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, no Setor de Gestão do Ensino (SEGE), do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/HU Brasil).

Art.2º. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 23/07/2026.

Art.3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 384 de 13 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, d, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025 - Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a colaboradora **Rebecca Maria Nascimento Eulálio Agra Lima**, matrícula SIAPE nº 1182***, ocupante do cargo de Médico - Reumatologia, na Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial (UCPIA) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/HU Brasil).

Art.2º. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 28/07/2026.

Art.3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 385 de 13 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, d, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025 - Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **ÁUREA MAÍLA ALBUQUERQUE SANTIAGO**, Médico Clínica - Médica, matrícula SIAPE 1091***, na Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial (URIGIA) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/HU Brasil).

Art.2º. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 10/08/2026.

Art.3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

PUBLICAÇÃO

Portaria – SEI 380 de 10 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando a Portaria - SEI nº 319/2026, de 03 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 846, de 03 de julho de 2026, que tratam do processo eleitoral dos representantes dos empregados que irão compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA - HU-BRASIL/HUAC na Gestão 2026/2027.

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a relação dos candidatos inscritos, com inscrições deferidas, no processo eleitoral para a escolha dos representantes dos empregados na **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – HU-BRASIL/HUAC, Gestão 2026/2027.**

NÚMERO DO CANDIDATO	NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
101	Danilo Paixão Telles de Menezes	102****	Psicólogo Hospitalar	Unidade Multiprofissional
102	Lívia Angélica da Silva Pinto	225****	Técnica em Farmácia	Unidade de Dispensação Farmacêutica
103	Marcelo de Lima Costa	354****	Analista Administrativo - Administração Hospitalar	Setor de Governança e Estratégia
104	Maria Aparecida de Souza Guedes	142****	Médica - Clínica Médica	Unidade de Clínica Médica

105	Maria José Grangeiro da Silva	313****	Técnica em Enfermagem	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
106	Osman Batista de Medeiros Filho	109****	Médico - Clínica Médica	Unidade de Clínica Médica
107	Patricia de Carvalho Silva Martins	331****	Assistente Social	Unidade Multiprofissional
108	Rogers Richard Pedroza Crispim	313****	Enfermeiro	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
109	Silvânia de Araújo Ferreira	223****	Técnica em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente
110	Suênia Cabral Rocha	217****	Técnica em Enfermagem	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia
111	Tatiane Inês Moraes Sampaio	331****	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	Divisão de Gestão de Pessoas
112	Wandenkol Gouveia Costa	324****	Técnico em Enfermagem	

				Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado
--	--	--	--	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria – SEI 381 de 12 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para recompor o Comitê Transfusional do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG):

Presidente

JULIANA SANTOS FURTADO – Médica Hematologista – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia – matrícula SIAPE nº 121****

Secretária

SAMILLA GONÇALVES DE MOURA – Enfermeira da Agência Transfusional - Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia - Matrícula SIAPE nº 303****

Membros:

·DANIELLE JAMYLLA BARBOSA RIBEIRO – Médica Hematologista – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia – matrícula SIAPE nº 267****

·FRANCICLEIDE DO REGO MACIEL – Médica Oncologista Pediatra – Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia – matrícula SIAPE nº 160****

·MARCIÊNIO OLIVEIRA DE MEDEIROS – Médico Clínico – Clínica Médica Ala D – matrícula SIAPE nº 334****

- GEUDIMAR DOS SANTOS GARCEZ - Ginecologista - Unidade da Mulher - matrícula SIAPE nº 400****
- JOISYANA FERNANDES IBIAPINA - Enfermeira – Oncologia Pediátrica – matrícula SIAPE nº 326****
- JULIANA DA SILVA SANTOS – Enfermeira – Infectologia – matrícula SIAPE nº 119****
- WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS– Enfermeiro nefrologista UTI Adulto - matrícula SIAPE nº 114****
- SUÊNIA FERREIRA DE SOUSA – Enfermeira e Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente – 305****
- TÂMARA MARIA VALE GONDIM – Anestesiologista – Bloco Cirúrgico – matrícula SIAPE nº 316****
- MARDÊNIA KATIERE CAMPOS BARBOZA – Técnica de Enfermagem da Agência Transfusional – matrícula SIAPE nº 307****
- KIVVER MARTINS E MEDEIROS – Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia – matrícula SIAPE nº 144****
- FABIANA PEREIRA DA SILVA – técnica de laboratório - matrícula SIAPE nº 313****
- PATRÍCIA DE CARVALHO SILVA MARTINS – Assistente social da Unidade Multidisciplinar - matrícula SIAPE 331****
- MARIA JOSÉ NUNES P DIAS - Técnica de Enfermagem da Agência Transfusional - matrícula SIAPE nº 146****
- ROGERS RICHARD P. CRISPIM – enfermeiro da UNACON - matrícula SIAPE nº 313****
- ROSÂNGELA FRAGOSO MAMEDE – técnica de enfermagem da Agência Transfusional – matrícula SIAPE nº 305****
- EMMANUELLE ENES DE CARVALHO BARROS - enfermeira da Ala Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - matrícula SIAPE nº 331****
- LIZANDRA FARIAS R QUEIROZ – enfermeira da Agência Transfusional – matrícula SIAPE nº 304****
- MICHELLE ROCHA DINIZ- enfermeira da Ala de Infectologia - matrícula SIAPE nº 305****
- RODOLPHO DANTAS MAFALDO PINTO- médico Infectologista – Unidade de Especialidades Clínicas - matrícula SIAPE nº 276****

Art. 2º - A participação dos membros não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º - REVOGAR Portaria - SEI nº 603/2025, de 03 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 725 de 03 de setembro de 2025, convalidando todos os atos praticados.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se em Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 379 de 10 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.399, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.

CONSIDERANDO a Resolução CFM Nº 2.114/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público **LINCOLN SANTOS SOUZA**, médico, matrícula SIAPE nº 1517***, CRM-PB nº 4588, RQE nº 2906, para exercer a função de Responsável Técnico (Titular) do Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC/UFCG/HU Brasil).

Art. 2º REVOGAR a Portaria - SEI nº 347/2024, de 24 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 517, de 24 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria – SEI 382 de 12 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO Norma Operacional SEI nº 2/2023/DEPAS-EBSERH (51147664), Art. 2º, Inciso III; art. 10; art. 11, incisos II e IV; e art. 12, que define princípios, diretrizes, orientações e regras gerais para gestão e organização da oferta de cirurgias eletivas no âmbito da Rede Ebserh.

CONSIDERANDO o Regimento CPC.001 COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA, art. 3º.

CONSIDERANDO que a Comissão de Programação Cirúrgica deverá reunir um conjunto de profissionais que detenham conhecimento técnico sobre a gestão do centro cirúrgico, afim de dar visibilidade, transparência e eficiência nas ações da programação cirúrgica.

CONSIDERANDO que a Comissão de Programação Cirúrgica é instância colegiada de caráter deliberativo, formada por representantes das especialidades cirúrgicas e das áreas envolvidas no circuito cirúrgico;

CONSIDERANDO que a Comissão de Programação Cirúrgica funcionará como instância de governança dos processos de oferta cirúrgica;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para recomposição do Comissão de Programação Cirúrgica (CPC), instituída pela Portaria-SEI nº 480/2022, de 23 de setembro de 2022:

1. Alana Abrantes Nogueira De Pontes - SIAPE nº 202****Gerente de Atenção à Saúde-(PRESIDENTE DA COMISSÃO);
2. Lígia Cristina Lopes de Farias - SIAPE nº 192**** Chefe da Divisão Médica;
3. Renata Layne Paixão Vieira - SIAPE nº 100****Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico - (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO);
4. Ana Maria Barbosa Cabral - SIAPE nº 135****Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
5. Jamyla Cruz Ibiapina - SIAPE nº 198**** - Setor de Contratualização e Regulação;
6. Fernanda Alves Prudencio De Moraes Tarradt - SIAPE nº 233****Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
7. Josadarc Jose Da Silva Junior - SIAPE nº 141****Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
8. Tuanny Gonçalves Benjamim De Souza- SIAPE nº 199****Coordenador(a) do Núcleo Interno de Regulação;
9. Joseane Xavier de Almeida - SIAPE nº 116**** Chefe da Divisão de Enfermagem;
10. Priscilla Tereza Lopes De Souza - SIAPE nº 315**** - Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial;
11. Lorena Sousa Oliveira - SIAPE nº 184**** - Representante da Especialidade Cirúrgica de Cabeça e Pescoço;
12. Marcílio Vieira Costa Santos - SIAPE nº 137**** - Representante da Especialidade CIPE;
13. Daniel Pereira Dean Ramos - SIAPE nº 176**** - Representante da Especialidade Neurocirurgia;
14. Rafael Cavalcante F. Silva - SIAPE nº 138**** - Representante da Especialidade Cirúrgica Oncológica;
15. Carlos Alberto Marques Vieira - SIAPE nº 188**** - Representante da Especialidade Cirúrgica Ortopédica;
16. Halan Araújo Santos - SIAPE nº 138**** - Representante da Especialidade Cirúrgica Otorrinolaringológica;
17. Isis Ismael Lacerda Coelho - SIAPE nº 134**** - Representante da Especialidade Cirúrgica Plástica;
18. Julia Teresa de Albuquerque Celestino - SIAPE nº 110**** - Representante da Especialidade Cirúrgica Proctológica;

19. Antônio Roberto Vaz Ribeiro Filho - SIAPE nº 179**** - Representante da Especialidade Cirúrgica Vascular;
20. Carlos Alexandre G. Araújo - SIAPE nº 305**** - Representante da Especialidade Cirúrgica Urológica;
21. Juarez Carlos Ritter - SIAPE nº 111**** - Representante da Especialidade Cirúrgica Torácica.
22. Tatiany Fernandes Quirino - SIAPE nº 125**** - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;
23. Sandra Rolim - SIAPE nº 175**** - Representante da Especialidade Cirúrgica de Ginecologia;
24. Pedro Luiz-SIAPE nº 156**** - Representante da Cirurgia Geral;
25. João Vitor da Cunha Lima Viana SIAPE nº 118**** - Representante da coloproctologia.

Art. 2º A participação dos membros não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º REVOGAR a Portaria - SEI nº 582/2025, de 26 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 723 de 29 de agosto de 2025, convalidando todos os atos praticados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria – SEI 383 de 12 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando o Ofício - SEI 6 (63455676);

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a **Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, que passa a ser constituído pelos(as) seguintes servidores(as):

I - Membros Titulares:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Thiago Gonçalves Coura	330****	Farmacêutico	Setor de Farmácia Hospitalar	Presidente
Dayana Paulo Lacerda	312****	Técnica em Farmácia	Unidade de Farmácia Clínica	Vice-presidente

Maria José Batista da Silva Filha	331****	Assistente Administrativo	Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque - UPDE	Secretário
Lucas de Oliveira Monte	176****	Farmacêutico	Unidade de Farmácia Clínica	Membro titular
Roosevelt Albuquerque Gomes	305****	Farmacêutico	Unidade de Dispensação Farmacêutica	Membro titular
Samantha Rangel Peixoto dos Santos	176****	Enfermeira	Representante da Gerência de Atenção a Saúde GAS	Membro titular
Jaime Emanuel Brito Araújo	120****	Médico	Unidade de Especialidades Clínicas	Membro titular
João Paulo Ribeiro Machado	120****	Médico	Representante da área de qualidade e segurança do paciente membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Membro titular
Caio Rodrigo Dos Santos Filgueiras	141****	Administrador	Representante da área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela GAD	Membro titular
Ana Paula Wanderley	120****	Médico	Representante indicado pela Gerência de Ensino e Pesquisa GEP	Membro titular
Felipe Cortona Piris	149****	Farmacêutico	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Membro titular

II - Membros Suplentes:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Maria Larissa Pereira da Costa Freire	325****	Farmacêutica	Unidade de Farmácia Clínica	Membro suplente
Cris Slayne Miranda Sousa	351****	Farmacêutica	Unidade de Dispensação Farmacêutica	Membro suplente
Sanni Moraes de Oliveira	122****	Técnica em Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esteriliz	Membro suplente
Marciênio Oliveira De Medeiros	344****	Médico	Unidade de Clínica Médica	Membro suplente
Karina Tavares de Araujo Vilar	304****	Enfermeira	Representante da área de qualidade e	Membro suplente

			segurança do paciente membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	
Gilmara Maria Goncalves Da Fonseca	331****	Técnica em Contabilidade	Representante da área orçamentária, financeira ou de licitações indicado pela GAD	Membro suplente
Karoll Moangela de Andrade Assis	315****	Técnica em Farmácia	Representante indicado pela Gerência de Ensino e Pesquisa GEP	Membro suplente
Ingrid de Araújo Campos	304****	Farmacêutica	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Membro suplente

Art. 2º A participação dos membros não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 186/2026, de 25 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 812 de 27 de março de 2026, convalidando todos os atos praticados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSTITUIÇÃO

Portaria – SEI 375 de 10 de agosto de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 1.597, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.328, de 10 de junho de 2022;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23769.016452/2025-93 e SEI nº 23769.008264/2025-91;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a aquisição de enxoval hospitalar, compreendendo lençóis, destinada ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Rede HU Brasil.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Maria Gerlane de Souto – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar – SIAPE nº 205****

II - Integrante Demandante: Nathalia Oliveira Araújo – Assistente Administrativo – SIAPE nº 331****

III - Integrante Demandante: Ieda Gomes da Silva – Técnica de enfermagem – SIAPE nº 136****

IV - Integrante Demandante: Antônio José dos Santos – Copeiro – SIAPE nº 115****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Luiza Claudia Macedo de Morais
Chefe da Divisão de Administração e Finanças- HUAC-UFCG/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria – SEI 376 de 10 de agosto de 2026

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HUAC-UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 1597, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1328, de 10 de junho de 2022, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 800, de 19 de dezembro de 2025, da Superintendência do HUAC/UFCG-Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 772, de 22 de dezembro de 2025, c/c o art. 164, *caput*, Regulamento de Compras e Contratos RCC versão 3.0, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 155/2022, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 1.301, de 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO o Regulamento de Compras e Contratos, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 297/2025.

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 207 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23769.001631/2026-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 16/2026**. O presente instrumento tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento de frota para atender a necessidade de manutenção e abastecimento de veículos do Hospital Universitário Alcides Carneiro**, sendo contratada a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ: 12.039.966/0001-11.

I. Gestor do Contrato:

	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	ELIANE DE SOUZA SANTANA	307****
SUBSTITUTO	ROGÉRIO MARTINHO PORTO	337****

II. Fiscais Técnicos:

	NOME	MATRÍCULA
--	------	-----------

TITULAR	YURI NEWMAN FREIRE JOVINO	135****
SUBSTITUTO	ROBÉRIO DANTAS BEZERRA	124****

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 3º **Compete ao Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 4º **Compete ao Fiscal Técnico**, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos

prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, visitando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Luiza Claudia Macedo de Moraes
Chefe da Divisão de Administração e Finanças- HUAC-UFCG/EBSERH